



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 553, de 04 de julho de 1.988.

Nomeia Comissão Municipal de  
Cadastramento.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, edita o presente decreto:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para formar Comissão Municipal de Cadastramento de interessados na aquisição de casas populares do futuro Núcleo Habitacional "Prefeito Paschoal Ganéo", representando os Poderes Executivo e Legislativo, Eunice A.C. Baldin, Edgar Tella, Benedito Maurizel Ferreira e José da Silva Pereira.

Artigo 2º - O Poder Executivo colaborará no que for necessário para o fiel e eficiente desempenho da referida Comissão.

Artigo 3º - Os integrantes do órgão criado no artigo 1º nada perceberão dos cofres públicos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de julho de 1.988.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A.C. Baldin  
Secretária da Prefeitura